

## Itaú Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 43.644.285/0001-06

NIRE 35300052773

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29.04.2024, às 13h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, os quais foram publicados na edição de 19.03.2024 do jornal "O Estado de São Paulo", na Seção Economia e Negócios (versão impressa: p. B9 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a nova destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R\$ 698.734.607,06, da seguinte forma: a) R\$ 1.810.602,28 para a conta de Reserva Legal, observado o limite previsto no art. 193, §1º da LSA; b) R\$ 522.693.003,59 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 174.231.001,20 para pagamento de dividendos ao acionista, referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2023, a serem pagos até 31/12/2024, com base na posição acionária registrada nesta data. 3. Mantido em até R\$ 300.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 158.000.000,00, que passará de R\$ 260.000.000,00 para R\$ 418.000.000,00, mediante capitalização de parte das Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites das reservas de lucros frente ao capital da Companhia, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 418.000.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões de reais), representado por 175.660.767 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 2. Alterado o caput do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor nas situações que não impliquem (i) na assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) na renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o caput do artigo 10 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2024. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** IGA Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 217.268/24-9, em 05.06.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>